

COLEGIO PEDRO II/REITORIA

Estudo Técnico Preliminar 11/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 23775.000019/2026-38

2. Descrição da necessidade

O serviço de fornecimento de gás encanado é requisito essencial e de necessidade permanente do Colégio Pedro II - *campus* Humaitá I, sendo fundamental para a realização das atividades finalísticas e complementares do Órgão. A falta ou interrupção na prestação dos serviços desejados causará impacto negativo na capacidade laborativa, nas condições propícias a execução das atividades, do Colégio Pedro II - *campus* Humaitá I.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Prefeitura campus Humaitá I	Flávio Augusto Ferreira de Souza

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Justifica-se a inexigibilidade de licitação, na forma do art. 75, caput, da Lei n.14.133/21, pela ausência de pluralidade de alternativas de contratação, havendo, pois, um único particular que possa atender às necessidades da Administração Pública.

Nesse âmbito, a concessionária Naturgy, é fornecedora exclusiva do serviço objeto desta contratação para a localidade onde se encontra o *campus* Humaitá I.

5. Levantamento de Mercado

O serviço é oferecido exclusivamente pela empresa Naturgy.

6. Descrição da solução como um todo

Buscando a economicidade do trâmite processual, tendo em vista que a prestação dos serviços desejados são de fornecimento exclusivo da empresa Naturgy, pretende-se realizar esta contratação por um período único de 12 (doze) meses.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Como o serviço de fornecimento de gás encanado é utilizado sob demanda, não há como quantificar de forma precisa a quantidade a ser solicitada. No entanto, com base no consumo de gás dos últimos 12 meses, é possível encontrar uma média de consumo, a partir desse valor, estabelecer os demais quantitativos pertinentes para esta contratação.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 7.400,00

A estimativa de custo para esta contratação é de aproximadamente R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais) para 12 (doze) meses. Esse valor foi encontrado calculando-se a média de consumo mensal do campus Humaitá I.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O serviço de fornecimento de gás encanado é fornecido exclusivamente pela Naturgy no município do Rio de Janeiro. Logo, o serviço a ser contratado não será parcelado.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Processo referente ao ano de 2023 - 23775.000005/2023-71.

Processo referente ao ano de 2024 - 23775.000005/2023-71.

Processo referente ao ano de 2025 - 23775.000005/2025-33.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A nova contratação possui um valor maior comparada ao do ano de 2024, pois contempla possíveis aumentos no fornecimento de gás encanado, bem como reajustes de tarifas que podem ser impostos sobre a conta de gás.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A falta ou interrupção na prestação dos serviços desejados causará impacto negativo na capacidade laborativa, nas condições propícias a execução das atividades do Colégio Pedro II - *campus* Humaitá I.

13. Providências a serem Adotadas

É primordial a contratação do serviço.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não foi evidenciado impactos ambientais

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação é viável e necessária.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

RODRIGO ASSIS VICENTE BAHIA

Responsável pela contratação direta



Assinou eletronicamente em 16/01/2026 às 10:30:02.

FLAVIO AUGUSTO FERREIRA DE SOUZA

Equipe de apoio

MARINA ALVES NOVAES E CRUZ

Autoridade competente